



Número: **0071487-62.2014.8.15.2001**

Classe: **DEMARCAÇÃO / DIVISÃO**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 6.000,00**

Assuntos: **Divisão e Demarcação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
MELQUISEDEQUE CLAUDINO DA SILVA (REU)			
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (REU)			
BENIGNA ALVES CAVALCANTI (REU)		RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA (ADVOGADO) MAURÍCIO LUCENA BRITO (ADVOGADO)	
ELLEN LOPES FERNANDES (REU)		JOALLYSON GUEDES RESENDE (ADVOGADO) IVAN BOTELHO SANTOS FILHO (ADVOGADO)	
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA (REU)		DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68601 124	02/02/2023 11:23	Diligência	Diligência

CERTIDÃO

Certifico que eu, Oficial de Justiça e signatário, em cumprimento ao respeitável mandado, me dirigi até o logradouro indicado, oportunidade em que PROCEDI a INTIMAÇÃO do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COSTA AZUL, na pessoa de seu funcionário da portaria, o senhor Severino Ferreira Leite, portador do RG nº 549.624 SSP/PE, o qual após a leitura da referida peça jurídica, cravou sua nota de ciência e recebeu a contrafé que lhe entreguei.

O referido é expressão da verdade; dou fé.

Na Capital Paraibana, quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023.

Wallene Ribeiro Aranha

Oficial de Justiça

Mat. 470.659-5

